



PORTARIA GDPG Nº 413/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante na Portaria GDPG nº 384/2018 e na Portaria DNE nº 37/2018;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Dra. Carla Samara Martins Fernandes gozará folgas compensatórias nos dias 26 e 27 de julho de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA** para substituir a Defensora Pública Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES**, junto à Coordenação do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania – NUSCC da Defensoria Pública do Estado do Piauí, pelo período de 16 a 27 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de julho de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí